



CONSTROE



PACATUBA-CE, 10 DE MARÇO 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação
Pacatuba-Ceará

Ref. Tomada de Preço nº 005.004-2022-TP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO CAMPOS DO JEREISSATI III E NO ALVORADA, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado senhor,

Com base no item 17 e 17.1, nossa empresa vem solicitar o que segue:

- A quantidade da planilha orçamentaria, estão divergentes da planilha por ruas.
- ✓ Ex. item 2.1.2.1 pagina 261 – RUA 15 DE NOVEMBRO TRECHO – 01
- ✓ Quantidade da planilha orçamentaria Escavação 5,15 (pagina 261)
- ✓ Quantidade da planilha por rua Escavação 5,45 (pagina 282)
- Cronograma físico financeiro, o físico está errado no primeiros 30 dias

Diante do exposto solicitamos esclarecimento dessa comissão.

Atenciosamente,

CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Marco Antônio Araújo da Silva

Sócio administrador

CRA 14084CREA 34445

Constroe – Consultoria, Serviços e Representações Ltda
Iguatemi Empresarial
Av. Washington Soares nº 55 sala 307 -Cocó –Fortaleza- Ceará
Cep 60811-341- fone (85) 986179230
Email – constroiconsultoria@hotmail.com
CNPJ 04.742.018/0001-10

12:51h
10/03/2022



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
MARCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
92001013027 SSPDC CE

CPF 309.645.043-91 DATA NASCIMENTO 28/08/1966

FILIAÇÃO
EDMILSON GARCIA DA SILVA
MARINETE ARAUJO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO 03944990845 VALIDADE 19/01/2027 1ª HABILITAÇÃO 19/09/1984

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 26/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
MARCELO CEAR PEREIRA OLIVEIRA DE MOURA
16649421405
CE184593174

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2151085860

PROIBIDO PLASTIFICAR 2151085860





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.742.018/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2001
NOME EMPRESARIAL CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV WASHINGTON SOARES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 307 - IGUATEMI EMPRESARIAL
CEP 60.811-341	BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTROELETRIFICACAO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (85) 8617-9230/ (85) 8953-2602		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **22:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.742.018/0001-10
NOME EMPRESARIAL: CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARIANE CARVALHO DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2022 às 22:44 (data e hora de Brasília).

**CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

**CNPJ: 04.742.018/0001-10
NIRE: 23200922849**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

MARCO ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 28/08/1966, empresário, portador da cédula de identidade nº 92001013027 - SSP-CE., e C.P.F. nº 309.645.043-91, residente à rua Rio Paraguai, 202A, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.341-270, **ARIANE CARVALHO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/06/1996, natural de Fortaleza – CE, portadora da cédula de identidade nº 2005002169551 – SSP/CE e CPF: 068.077.303-73, residente e domiciliada à rua Rio Paraguai, 202A, Jardim Iracema, Fortaleza-CE CEP: 60.341-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-341, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200922849 por despacho de 29.10.2001 e CNPJ nº 04.742.018/0001-10, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

PRIMEIRA: O objeto social passará a ser: atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, serviços de levantamento de fundos sob contrato, serviços de engenharia, prestação de serviços de informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços de cartografia, topografia e geodésia, consultoria em tecnologia da informação, serviços advocatícios, bem como outras atividades profissionais, científicas e técnicas, levantamento e cadastro territorial, aerolevantamento estudos geodésicos e análises de geoprocessamento, prestação de serviços de construção civil com assessoramento de engenharia de projetos e cálculos em geral, representação de mobiliário escolar.

SEGUNDA - Permanecem em vigor as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Constitutivo e suas posteriores alterações, aqui não modificadas.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657942 em 13/10/2021 da Empresa CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 04742018000110 e protocolo 211463485 - 30/09/2021. Autenticação: B9857873BE487AE4EDFA4FF87C60636FABAC4CAA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/146.348-5 e o código de segurança LaOg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.742.018/0001-10
NIRE: 23200922849



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade empresária ao novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCO ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido no dia 28/08/1966, empresário, portador da cédula de identidade nº 92001013027 - SSP-CE., e C.P.F. nº 309.645.043-91, residente à rua Rio Paraguai, 202A, Jardim Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.341-270, **ARIANE CARVALHO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/06/1996, natural de Fortaleza – CE, portadora da cédula de identidade nº 2005002169551 – SSP/CE e CPF: 068.077.303-73, residente e domiciliada à rua Rio Paraguai, 202A, Jardim Iracema, Fortaleza-CE CEP: 60.341-270, únicos sócios componentes da sociedade empresária limita que gira sob a denominação social de **CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-341, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº. 23200922849 por despacho de 29.10.2001 e CNPJ nº 04.742.018/0001-10, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, e terá sua sede à Av. Washington Soares, 55, Sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811-341., podendo abrir filiais em todo território nacional;

SEGUNDA - O objeto social será: atividades de consultoria em gestão empresarial, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, serviços de levantamento de fundos sob contrato, serviços de engenharia, prestação de serviços de informação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços de cartografia, topografia e geodesia, consultoria em tecnologia da informação, bem como outras atividades profissionais, científicas e técnicas, levantamento e cadastro territorial, aerolevantamento estudos geodésicos e análises de geoprocessamento, prestação de serviços de construção civil com assessoramento de engenharia de projetos e cálculos em geral, representação de mobiliário escolar.

TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUARTA – O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente e vigente no país, dividido em 200(duzentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

MARCO ANTONIO ARAÚJO DA SILVA	98,5% QUOTAS	R\$ 197.000,00
ARIANE CARVALHO DA SILVA	1,5% QUOTAS	R\$ 3.000,00
		R\$ 200.000,00

QUINTA – A sociedade é administrada pelo sócio-administrador **Marco Antônio Araújo da Silva**, o qual pode praticar todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais; negociar, reclamar ou praticar qualquer ato junto a entidades financeiras, e qualquer órgão público ou privado; abrir e fechar contas em qualquer banco público ou privado, solicitar empréstimos junto a qualquer banco ou entidade financeira, não podendo assinar fianças, avais ou endossos que não se constituam objeto da atividade social;

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;



**CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES
LTDA.**

CNPJ: 04.742.018/0001-10

NIRE: 23200922849



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 09 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSTROE – CONSULTORIA, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

OITAVA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro por escrito com antecedência de 60(sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula nona deste instrumento;

NONA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – Os sócios de comum acordo farão uma retirada mensal à título de PRÓ-LABORE, a ser fixado, valor este, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA PRIMEIRA – Os direitos e obrigações deste instrumento contam da data da assinatura do mesmo;

DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos no presente contrato, as dúvidas ou divergências surgidas na vigência ou na dissolução da presente sociedade, serão dirimidas de comum acordo entre os sócios e, caso contrário, serão observadas as leis vigentes e o foro escolhido, desde já, será o da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará;

DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

Sócio-administrador

CRA-CE N° 14084

CPF: 309.645.043-91

ARIANE CARVALHO DA SILVA

Sócia

CPF: 068.077.303-73



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657942 em 13/10/2021 da Empresa CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 04742018000110 e protocolo 211463485 - 30/09/2021. Autenticação: B9857873BE487AE4EDFA4FF87C60636FA8AC4CAA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/146.348-5 e o código de segurança LaOg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/146.348-5	CEP2100621399	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
068.077.303-73	ARIANE CARVALHO DA SILVA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE		

309.645.043-91	MARCO ANTONIO ARAUJO DA SILVA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5657942 em 13/10/2021 da Empresa CONSTROE - CONSULTORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 04742018000110 e protocolo 211463485 - 30/09/2021. Autenticação: B9857873BE487AE4EDFA4FF87C60636FA8AC4CAA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/146.348-5 e o código de segurança LaOg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL